



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

PORTARIA Nº 714/2020

de 16 de abril de 2020

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORA FLAVIANA MARIA DA SILVA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 94, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 20 de junho de 2007, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 138/2020, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

CONCEDER, a Operária, Padrão “I”, Classe “C” a servidora Flaviana Maria da Silva, adicional de insalubridade (Grau médio) de 30% (trinta por cento), **Matricula 3219**, sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **1º de abril de 2020**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de abril de 2020.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2020 de 04/05/2020